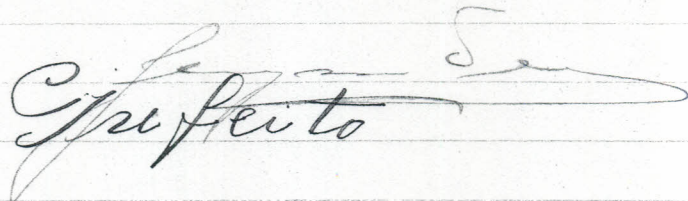


Decreto de 28 de Abril de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, n.º, do Decreto-Lei Federal n.º 1.002, de 2 de Abril de 1939, nomeia o Assessor Jurídico da Prefeitura das Prefeituras Municipais, Bacharel Francisco Bordini Lisboa, para, como delegado do município, esta receber e assinar o convênio de Estatística previsto no decreto-Lei Federal n.º 4181, de 16 de Março de 1942.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 28 de Abril de 1942


Prefeito